

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.557 /

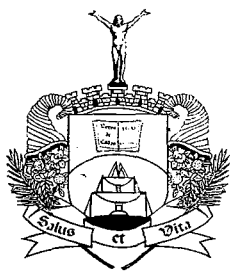
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

- I - Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular; e Flávio Antônio de Andrade – Suplente;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Eduardo Vinhas Pereira – Titular; e Sandra Nuncio Heldt – Suplente;
- III - representantes da Secretaria Municipal de Educação: Luis Henrique de Souza – Titular; e Lucas Emanuel Ramos – Suplente;
- IV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde: João Carlos Naldoni Junior – Titular; e Eziel de Carvalho – Suplente;
- V - representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social: Carlos Eduardo Almeida – Titular; e Marcela Brito de Carvalho Messias – Suplente;
- VI - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social: Jorge Alexsandro dos Santos – Titular; e Mauro Barbosa Filho – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Elaine Cristina de Souza – Titular; e Caroline de Lima Viti – Suplente;
- VIII - representantes do Conselho Municipal do Idoso: Laura Corrêa Lisboa – Titular; e Miriam de Fátima Cioffi Ayres – Suplente;
- IX - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular; e Teresinha Pedroza Migoti Rezende – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.557 - fl. 02/02 /

- X - representantes da Liga Poçoscaldense de Futebol: José Ramos Gomes Filho – Titular; e Ricardo Trindade Faleiros – Suplente;
- XI - representantes do Serviço Social do Comércio – SESC: Andriély Cristina Fernal – Titular; e Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo – Suplente;
- XII - representantes do Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT: Aline de Oliveira Rosa – Titular; e Lucas Fernandes de Souza – Suplente;
- XIII - representantes do Conselho Regional em Educação Física – CREF: Carlos Alberto dos Santos – Titular; e Rodolfo Matavelli – Suplente;
- XIV - representantes da Associação dos Profissionais em Educação Física – APEF: Wladimir Cury – Titular; e Deusdedit Rezende de Assis – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 627, de 04/02/2021.